



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL IND 13717/2018

L I D O
Em. 13/09/18
Secretaria Legislativa

INDICAÇÃO Nº

(Do Deputado RAIMUNDO RIBEIRO - PPS)

SUGERE AO PODER EXECUTIVO, POR INTERMÉDIO DA COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA – CEB, A MELHORIA DA ILUMINAÇÃO DA REDE ELÉTRICA NAS RUAS 1, 2, 3, 4 e 5 NA COLÔNIA AGRÍCOLA 26 DE SETEMBRO.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL – CLDF, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Companhia Energética de Brasília – CEB, a melhoria da iluminação da rede elétrica nas ruas 1, 2, 3, 4 e 5 na Colônia Agrícola 26 de Setembro.

JUSTIFICAÇÃO

O principal objetivo da referente indicação é proporcionar maior segurança e conforto aos moradores, transeuntes e estudantes daquela comunidade, visto que a falta de iluminação adequada vem suprimindo este direito.

O local encontra-se com pouca iluminação o que ocasiona sérios problemas, como roubos, furtos e outros delitos dessa natureza.

Pelo exposto, conclamo o apoio dos nobres pares a acolhida da presente proposição.

Sala de Sessões, em de de 2018


Deputado **RAINUNDO RIBEIRO**
Autor

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 13717/18

Folha Nº 01 MC

Câmara Legislativa do Distrito Federal

Endereço: Praça Municipal - Quadra 2 - Lote 5 Gabinete 03 - CEP: 70.094-902

Telefone: 3348-8032 - email: dep.raimundo.ribeiro@cl.df.gov.br





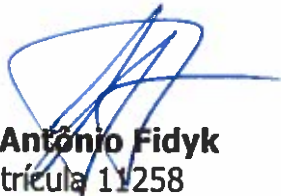
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☐ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☐ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☐ CAS (art. 65/RICLDF) | ☐ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☒ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Brasília, 14 de março de 2018.


Luis Antônio Fidyk
Matrícula 11258

Setor Protocolo Legislativo
INº N° 13717 / 18
Folha N° 02 mc